



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO /SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua xv de novembro, nº 239, Centro, Elias Fausto/SP, CEP-13350-000  
Telefone: (19) 3821-1704 e-mail: novofundeb@eliasfausto.sp.gov.br

---

EDITAL DE CHAMAMENTO CACS – FUNDEB Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A secretaria Municipal de Educação, lança publicamente o Edital de Chamamento Nº 02/2022 que tem como objetivo regulamentar a eleição de Organização de Sociedade Civil (OSC) e pública que terão representante na composição do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB** no âmbito de Elias Fausto, nos termos da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do Decreto Municipal Nº 4.552, de 03 fevereiro de 2022 para o mandato subsequente com duração de 4 anos – 01/01/2023 a 31/12/2026.

O Conselho de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

**1. DOS OBJETIVOS**

- a) Regulamentar o processo de habilitação e posterior Atos/ações/datas de eleição de membros do CACS – FUNDEB do município de Elias Fausto, segmento das organizações da sociedade civil/pública, para exercer o mandato de 4 (quatro) anos, conforme estabelecido no §8º, Art. 2º da Lei Municipal nº 4.552/2022.
- b) Habilitar organização civil/pública para indicar/votar em representantes para composição do CACS-FUNDEB do município de Elias Fausto por meio das regras estabelecidas no presente Edital.

**2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

- a) A comissão Eleitoral será constituída pelos representantes do CACS -FUNDEB do mandato tampão, que compõem a Comissão para nova composição de membros do CACS-FUNDEB.
- b) A Secretaria de Educação será responsável pela divulgação do presente Edital, organização e realização das Assembleias de Eleição/ indicação até a divulgação final dos representantes das organizações das sociedades civis/públicas eleitas para participação no Conselho.

**3. DOS CONSELHEIROS**

- a) A função de Conselheiro do CACS – FUNDEB não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os representantes interessados em exercê-la deverão atender aos requisitos:
  - 3.1 Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões do Conselho;
  - 3.2 Ter disponibilidade para participar de encontros de formação;
  - 3.3 Fica proibida a indicação de membros que já participaram em outros mandatos pela mera recondução de membros nos mandatos vigentes, sem prévia eleição.

#### 4. DA REPRESENTAÇÃO

- a) A representação no segmento deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

#### 5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- b) 1 (um) representante dos professores da Educação Básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores tecno-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;
- f) 2 (dois) representantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um indicado pela entidade de estudantes secundaristas);
- g) 1 (um) representante do respectivo Conselho de Educação (CME);
- h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
- i) 2 (dois) representantes de organização da sociedade civil.

#### 6. DOS IMPEDIMENTOS DE COMPOR O CACS – FUNDEB

- a) Titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau;
- b) Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- c) Estudantes que não sejam emancipados;
- d) Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
- 6.1 Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
- 6.2 Prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos;
- 6.3 Membro representante do governo ser presidente, conforme Lei 14.113/2020, Artigo 34.

#### 7. DO PROCESSO ELEITORAL

- a) Enviar ofício a Secretaria de Educação Municipal de Educação (SME) comunicando da organização do processo de Eleição da nova mesa do CACS;
- b) Lavrar em ata toda decisão referente ao processo Eleitoral;
- c) Tornar público todos os atos e datas dos procedimentos Eleitoral;
- d) Utilização de manifesto registrado por escrito, Links de inscrição, votação entre pares em assembleia, votação por meio do google forms.

##### 7.1 Tabela dos Atos e Datas:

ATOS	DATAS
Edital de convocação / Diretores	26/10
Edital de Chamamento/ composição CACS - FUNDEB	31/10
Inscrição de pais interessados pelo LINK no próprio Edital de Chamamento /grupos das escolas.	31/10 a 07/11
Reunião entre pares para escolha de Diretores	03/11 – resultado mesmo dia da habilitação
Manifesto / interesse de professor	26/10 a 01/11(até ao meio dia)
Eleição escolha de professor / Google forms	03/11a 07/11até às 9h - publicação/resultado após 12 h

2

Recurso do resultado das habilitações prof.	Até 11/11 às 17 h
Interesse/ Eleição – estudantes da Educação Básica Pública secundaristas,	03/11 a 07/11
Eleição entre pares do Conselho Tutelar	08/11 – resultado no mesmo dia para habilitação
Eleição – google forms/ grupos de pais da escola.	10/11 a 16/11 – resultado 17/11
Inscrição no LINK – escolha - OSC	03/11 a 07/11 – resultado até 07/11
Reunião para eleição entre inscritos -OSC	08/11 a 10/11
Eleição entre pares – reunião - CME	17/11 – resultado mesmo dia para habilitação
Composição do Conselho – CACS - FUNDEB	10/12/2022

#### 7.1 DAS INSCRIÇÕES:

a) De representante de pais de alunos da Educação Básica Pública preencher o formulário no LINK abaixo:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1le\\_BtkmfqZxACXoZYyPS3HDszt7oBmkPm9EMiFEXyzbJVA/viewform?usp=share\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1le_BtkmfqZxACXoZYyPS3HDszt7oBmkPm9EMiFEXyzbJVA/viewform?usp=share_link)

De representante de organizações da sociedade civil preencha o formulário no LINK abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2q74BhSnJpQZE8xh8MyPomeb4WSmVxiuIWUTdJ\\_f3eBw3uA/viewform?usp=share\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2q74BhSnJpQZE8xh8MyPomeb4WSmVxiuIWUTdJ_f3eBw3uA/viewform?usp=share_link)

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os resultados, avisos e demais informações referentes ao processo de Eleição das organizações civil/pública serão divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura.

Todas as comunicações decorrentes do presente Edital serão realizadas exclusivamente pelo e-mail:  
**educacao@eliasfausto.sp.gov.br**

b) / no grupo de WHATSAPP dos membros do CACS / e ou em reuniões da comissão que formalizou o processo (CACS);

c) Os casos omissos referentes a este Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral do CACS.

Elias Fausto, 31 de outubro de 2022.



SANDRA DE ALMEIDA BICUDO

Secretaria de Educação